



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 020/2025

COXIM-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidores nomeados da **Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP**, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 089/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Coxim/MS, os servidores ocupantes de cargos de direção da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO
FERNANDA BERIGO	Diretora de Atenção à Saúde da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP
DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP
MICHAEL APARECIDO BITTENCOURT DE SOUZA	Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **31 de dezembro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 571/2021, 239/2023 e 380/2023.

Coxim-MS, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS